A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

rizar a cessão à Prefeitura Municipal de Araripina, da servidora Ana Paula Ramos Arraes, matrícula SGP nº 1396277/01, Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 18.07.2024 até 31.12.2024

Nº 3.035-Determinar que a servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Verônica Ismael de Luna Carvalho, à disposição nue em exercício na Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.036-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Icó - Ceará, da servidora Jivaneide Margarida Coelho, matrícula SGP nº 81489/01, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.204 até 31.12.2024.

Nº 3.037-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1º Região/Seção Judiciária do Estado do Maranhão, da servidora Cássia Cristina Rocha Galindo Curvelo, matrícula SGP nº 2255413/01, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.038-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.024 do dia 12.09.2024, publicada no DOE de 13.09.2024.

PORTARIA SAD Nº 3.039 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria SAD nº 1.946, de 18 de junho de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria SAD nº 2.419, de 25 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 26 de julho de 2025, e a convocação realizada através da Portaria SAD nº 2.873, de 02 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Informar que os candidatos com documentação aprovada neste processo seletivo deverão comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Administração, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação constante no item 11.6 e subsequentes, do Edital regido pela Portaria SAD nº 1.946, de 18 de junho de 2024 e retificado pela Portaria SAD nº 1.990, do dia 20 de junho de 2024.

Parágrafo único: Os documentos descritos no item 11.6.1, serão encaminhados ao e-mail informado pelo candidato e deverão ser entregues de forma presencial à Superintendência de Gestão de Pessoas, no endereço Av. Engenheiro Antônio de Góes, 194, 10º andar - Pina. Recife-PE.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntam para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos do item 10.2.1, do Edital.

Art. 4º Estabelecer que os candidatos desclassificados, conforme Anexo Único, terão prazo de 03 (três) dias úteis para interposição ntos, conforme item 9.9, do Edital

Art. 5º Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 4º desta Portaria, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: https://forms.gle/MUxDGq4ZFDoDqMMK8

Art. 6º Informar que, conforme disposto no item 9.9.3. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Situação	PCD
442.***.***-91	Jamerson Aragão Junior	Analista Avaliador de Imóveis	Aprovado	Não.
019.***.***-56	Angélika Peixoto Pinto Oliveira	Arquiteto	Aprovado	Não.
526.***.***-15	Gunther George Zenaide Heinzel	Engenheiro Calculista	Aprovado	Não.
072.***.***-92	Felipe Carvalho Da Paz	Engenheiro Cartógrafo	Aprovado	Não.
091.***.***-36	Nathalia Rose Silva Da Purificação	Engenheiro Cartógrafo	Aprovado	Não.
080.***.***-90	Camila Rodrigues Dos Santos Da Paz	Engenheiro Cartógrafo	Aprovado	Não.
295.***.***-68	Gustavo José Lopes Da Cruz	Engenheiro Fiscal de Obras	Aprovado	Não.
399.***.***-72	Tânia Elizabeth Melo De Souza Leite	Engenheiro Fiscal de Obras	Aprovado	Não.
455.***.***-91	João Mário Campello Ramos	Engenheiro Fiscal de Obras	Aprovado	Sim.
707.***.***-53	Clóvis Barbosa Cavalcanti	Engenheiro Hidrossanitário	Aprovado	Não.
042.***.***-72	Paulo Francisco Das Chagas	Engenheiro Mecânico	Aprovado	Não.
357.***.***-00	Romero Queiroz Brandão Chagas	Engenheiro Orçamentista	Aprovado	Não.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
199.***.***-34	Max José Henríques Monteiro	Analista Avaliador de Imóveis	Anexo II 1.1	Não.
489.***.***-53	Tarciso Meira Couceiro Filho	Analista Avaliador de Imóveis	Item 6.6.h	Não.
401.***.***-20	Maria Zelia Gouveia Gomes	Analista de Patrimônio	Anexo II - 2.1 "b"; Anexo IV - "A"	Não.
614.***.***-04	Jairo Ferreira Da Costa	Analista de Patrimônio	Anexo II - 2.1 "b"; Anexo IV - "A"	Não.
036.***.***-42	Breno Bernardo Maggi	Analista de Patrimônio	Anexo II - 2.1 "b", Anexo IV - "a e b"	Não.
053.***.***-63	Debora Araujo De Santana	Analista de Patrimônio	Itens 6.6 "g", "h"	Não.
039.***.***-70	Carla Gomes Barbosa	Analista de Patrimônio	Itens 6.6 "g", "h"	Não.
020.***.***-08	Ricardo Batista Dos Santos	Analista de Patrimônio	itens 6.6 "g", "h" e 6.6.4	Não.
832.***.***-91	Maria Luciana Galvao De Moura Black	Analista de Patrimônio	itens 6.6 "g", "h" , 6.6.7 "b", 6.6.11 e 6.6.13	Não.
430.***.***-20	Magna Santa Rosa Araújo	Analista de Patrimônio	Itens 6.6 "g", "h"	Não.
072.***.***-00	Fábio José Alves De Azevedo	Analista de Patrimônio	Item 6.6 "h"	Não.
649.***.***-30	Heleno Alves De Carvalho	Analista de Patrimônio	Item 6.10	Não.
677.***.***-06	Herbert Wagner Novais Da Cruz	Analista de Segurança do Trabalho	Itens 6.6 "h"	Não.
398.***.***-34	Kátia Maria De Lima Araújo	Arquiteto	Itens 6.6.7 "a", "b", "f" e 6.6.11	Não.
689.***.***-34	Ana Cristina Claudino De Melo	Arquiteto	Itens 6.6. "h"	Não.
027.***.***-40	Mauricio Faustino Dos Santos	Arquiteto	Itens 6.6. "h"	Sim.
077.***.***-38	Victor Bezerra Falcão	Engenheiro Calculista	Itam 6.6, "h" e 6.6.7, "a", i	Não.
007.***.***-03	Valentina Alessandra Carvalho Do Vale	Engenheiro Eletricista	Item 6.10	Não.
970.***.***-00	Cristiano Melo Farias	Engenheiro Eletricista	Anexo II - 7.1 "a"	Sim.
536.***.***-15	Guilherme Monteiro Ramos Neto	Engenheiro Fiscal de Obras	Item 6.10	Não.
048.***.***-54	Priscila Madeira Da Costa Santos	Engenheiro Hidrossanitário	Anexo IV - "A". 6.6.14	Não.
065.***.***-06	Rodolpho Ellyson De Oliveira Santos	Engenheiro Mecânico	Item 6.10	Não.
745.***.***-72	Cláudia Ramos De Oliveira	Engenheiro Orçamentista	Anexo IV - "A" e "B"	Não.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº, 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 2300000567.000371/2024-30, RESOLVE:

Nº 3.040-Considerar autorizado o afastamento do requerente WILLIANS EMANUEL DA SILVA MELO, da Secretaria estadual de Saúde -SES, matrícula nº 3411710/03-SES, para participar do evento de curta duração "12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA" no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27 de novembro de 2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI № 2300000581.000388/2024-17, RESOLVE:

Nº 3.041-Considerar autorizado o afastamento da requerente MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, Matrícula № 459.317-0, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "59º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA TROPICAL - MEDTROP 2024", no período de 21 a 26 de setembro de 2024, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Estado de

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 2300000610.000964/2024-23, RESOLVE:

Nº 3.042-Considerar autorizado o afastamento do requerente FLÁVIO BESERRA DE QUEIROZ, da Secretaria Estadual de Saúde - SES Matricula nº 4007506/01, para participar do evento de curta duração "12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27 de novembro de 2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI № 2300001489.000473/2024-98. RESOLVE:

Nº 3.043-Considerar autorizado o afastamento da requerente ÉRIKA MARIA DOS SANTOS, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, matrícula nº 21.297-3/02, para participar do evento de curta duração, "26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)", no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Olinda/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 2300002171.000022/2024-97

Nº 3.044-Considerar autorizado o afastamento dos requerentes FAUSTER BARBOSA FERREIRA. Matrícula Nº 3651282/02 e SILEIDE LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula № 3306445/04, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participarem do evento de curta duração "3º SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DAS OUVIDORIAS DO SUS", em

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI № 2300000567.000372/2024-84, RESOLVE:

Nº 3.045-Considerar autorizado o afastamento da requerente LUCIANA CRISTIANE SANTOS MANDU, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, matrícula nº 408.730-5/SES, para participar do evento de curta duração "12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27 de Novembro de 2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 1400003074.000155/2024-33,

Nº 3,046-Considerar autorizado o afastamento do requerente GABRIEL PIMENTA CARNEIRO CAMPELO, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, matrícula nº 379 840-2, por meio de Portaria da Secretária de Administração, para participar do curso de curta duração ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO STEAM*, em São Paulo/SP, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, com ônus para o

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 2300002466.001071/2024-31, RESOLVE:

erar autorizado o afastamento da requerente ANDRESSA DE OLIVEIRA MELO, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, matrícula nº 3416810/02 , para participar do curso de curta duração, "ECO-DOPPLER VASCULAR", no período de 07 a 11 de outubro de 2024, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400003022.001089/2022-62, **RESOLVE**:

Nº 3.048-Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora pública DIANA CRISTINA DAS CHAGAS, matrícula nº 303.449-6, da Secretaria de Educação e Esportes, para o exercício das atividades relativas ao curso de longa de duração "Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação", promovido pela Universidade Tiradentes – UNIT, na cidade de Aracaju/SE, pelo período de 01/08/2024 a 31/10/2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, RESOLVE:

Nº 3.049-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso para o cargo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, da AGÊNCIANACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), a partir de 23/09/2024 a 18/10/2024, com opção pela remuneração bolsa-auxílio oferecida pelo referido curso de formação

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ORGÃO	
0031300013.003816/2024-80 ERIK CAVALCANTI E SILVA		2962063/01	APAC	

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas

Nº 3.050-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI N°	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/	A PARTIR DE
0001200212.000008/2023-18	TÂMARA MIRELLA SAMPAIO PATRIOTA MARTINS DE ALBUQUERQUE	213485/01	SAD	16/09/2024

Nº 3.051-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 25 de setembro de 2024.

ÓDCÃO

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENTIDADE	DURAÇÃO
0030700921.000245/2024-21	JULIANA PATRÍCIA NÓBREGA DE SOUZA SANTOS	3204898/01	ANALISTA DE REGISTRO DE COMÉRCIO	JUCEPE	02 ANOS

Nº 3.052-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 29 de setembro de 2024.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGAO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
0012900025.002714/2024-68	MARIA RAFLESIA ALVES DA COSTA FERRAZ	3341682/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	02 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cada stro, Movimentação e Folha de Pagamento

PORTARIA SAD Nº 392, DE 26 JANEIRO DE 2023.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO	
0001200212.000008/2023-18	TÂMARA MIRELLA SAMPAIO PATRIOTA MARTINS DE ALBUQUERQUE	213485/01	GESTOR GOVERNAMENTAL - ADM	SAD	02 ANOS	

ROBERTO MAIA PIMENTEL Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)